

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES - GAB. 02



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

Nome: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO	Gabinete: GAB. 02
CPF: 718.246.931-68	Nº Conta BRB: 044 000847-6

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	SISTEMA GERENCIADOR DE GABINETE	9671	400,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 400,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 11/02/2020, às 17:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0040027** Código CRC: **B273BF41**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8022
www.cl.df.gov.br - dep.josegomes@cl.df.gov.br

00001-00002574/2020-46

0040027v3

CONTRATO DO SISTEMA GERENCIADOR DE GABINETE

Pelo presente instrumento particular de um lado Conde & Dell Aringa Desenvolvimento de Softwares LTDA – EPP, CNPJ 09.613.772/0001-73, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA e de outro José Gomes Ferreira Filho, CPF 718.246.931-68, com domicílio no gabinete 02 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, qualificada simplesmente como CONTRATANTE, tem entre si ajustado o presente contrato de uso de software de gerenciamento de gabinete parlamentar, intitulado GABNET, para apoio ao exercício das atividades parlamentares, pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - Trata o presente contrato de uso de software de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar, intitulado GabNet. A contratada obriga-se a manter o serviço de hospedagem de dados, gerenciamento de agendas, cadastros, tarefas, pleitos, processos e emendas parlamentares.

DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLAUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido entre as partes que o CONTRATANTE terá direito a dispor na hospedagem do seu programa 01 Gigabyte de espaço em disco. Caso a CONTRATANTE queira aumentar os limites estipulados para sua hospedagem terá que entrar em contato com a CONTRATADA.

DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLAUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido entre as partes que a CONTRATANTE terá direito a dispor de espaço de 1 GB para armazenamento de arquivos virtuais (.jpg, .jpeg, .gif, .png, doc, .docx, .txt, .rtf, .pdf, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx).

DO PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE obriga-se a pagar o valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de cheque nominal ou transferência bancária.

DO PRAZO

CLAUSULA QUINTA – O presente contrato é firmado pelo prazo de um ano, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mesmo durante o prazo de sua vigência mediante aviso

DO REAJUSTE

CLAUSULA SEXTA - O reajuste sempre será baseado no índice IGPM, podendo ser alterado o valor do contrato após um ano da data da assinatura do mesmo.

DO PAGAMENTO

CLAUSULA SÉTIMA - O não pagamento de qualquer prestação na data estipulada, acarretará na imediata suspensão dos serviços prestados pela CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer tipo de reclamação ou ressarcimento pelos valores pagos anteriormente.

CLAUSULA OITAVA - A não apresentação da documentação exigida pela Câmara Legislativa por parte da CONTRATADA, acarretará no não pagamento da prestação por parte da CONTRATANTE.

DAS GARANTIAS

CLAUSULA NONA - A CONTRATADA não poderá se apoderar em hipótese alguma do conteúdo existente no sistema. A CONTRATANTE receberá da CONTRATADA o back-up do banco de dados caso rescinda o contrato.

DA SEGURANÇA DA CONTRATADA

CLAUSULA DÉCIMA - A segurança das informações contidas no banco de dados do sistema é de responsabilidade da CONTRATADA, e o furto das informações implicará em medidas judiciais de âmbito civil e criminal.

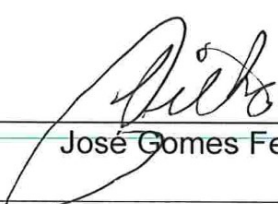
DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Brasília no Distrito Federal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

Brasília, 02 de abril de 2019.



Condé & Dell Aringa Desenv. de Softwares LTDA- EPP


José Gomes Ferreira Filho



ListWeb - Comunicação & TI

Av. Ana Costa, 222/cj 93 - Cep: 11060-001 - Santos - SP
Tel. (13)3235-6367 - www.listwebsolution.com.br - listweb@listweb.com.br

Folha nº: 124
Processo nº: 000498/2019
Rubrica nº: [assinatura]
Matr. nº: 22301

11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL
MAGNO BRUM FRAGOSO - Tabelião Interino
Quadra 05, Área Reservada nº 01 - Ed. Mirante da Sanga, Lote 02 - Sobradinho-DF - CEP: 71.031-801
Fones: (61) 3387-4212/3387-2864 - email: cdm.tolice@gruelli.com

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[71Mf9t60]-DANIEL DE SOUZA PINTO MORAIRA

TJDF T20190070039147IKVU
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br
Em Testemunho da Verdade
Sobradinho/DF 17/04/2019
044-EVERTON CAETANO DE ARAUJO JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO



ATENÇÃO: Este reconhecimento autentica apenas a assinatura. Em caso de uso de procuração, a validade desta deverá ser aferida pelo adquirente e pelo órgão de registro competente

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIOJK
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[71Nfoz11]-JOSE GOMES FERREIRA FILHO

TJDF T20190010613733UDEZ
DRS-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
BSB, 17/04/2019 - 11:16:07

JOAO RIBEIRO DA SILVA

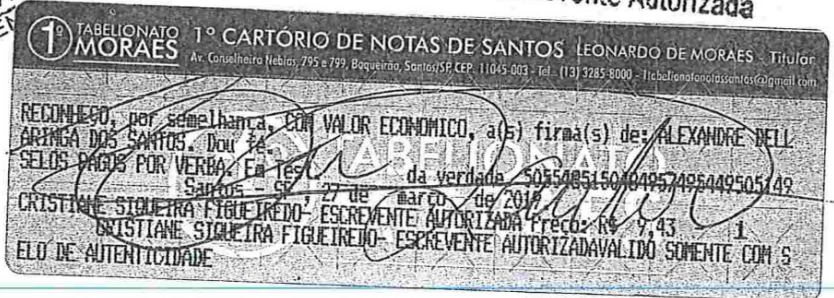


PROCURAÇÃO

Outorgante: ALEXANDRE DELL'ARINGA DOS SANTOS, brasileiro, casado, sócio-diretor da empresa **CONDE & DELL ARINGA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -EPP**, CNPJ 09.613.722/0001-73, portador da cédula de Identidade - RG nº 8.000.474, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 255.179.528-10, residente e domiciliado na Rua Otávio Spagnuolo, nº 05, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11045.230. O **OUTORGANTE**, nomeia e constitui **DANIEL DE SOUZA PINTO MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 0715.483.351-34, RG 2.129.024, com moradia no Condomínio Morada dos Nobres, quadra 2C, casa 06, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.091-900, a quem confere poderes para representar, **ALEXANDRE DELL ARINGA DOS SANTOS** já identificado acima, podendo firmar contratos e assinar qualquer documento tão e somente relacionados a empresa **CONDE & DELL ARINGA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -EPP**, CNPJ 09.613.722/0001-73, apenas nos órgãos citados a seguir: **Câmara Legislativa do Distrito Federal CNPJ 26.963.645/0001-13** e na **Câmara dos Deputados CNPJ 00.530.352/0001-59**.

Santos, 27 de março de 2019.

ALEXANDRE DELL' ARINGA DOS SANTOS



Folha nº: 125
Processo nº: 000498/2019
Rubrica nº: *[assinatura]*
Matr. nº: 22301





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF

FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474

4oficiodenotas@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 03 de Abril de 2019

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

ESCREVENTE AUTORIZADO

145-Consultar selos: www.tdftjus.br

Selo: TJDFT20190090282986URPQ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Leonidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO

(Para Atendimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Eu, Alexandre Dell Aringa dos Santos, portador do CPF nº 255.179.528-10, sócio gerente da empresa Conde & Dell Aringa Desenvolvimento de Softwares LTDA – EPP, CNPJ nº09.613.772/0001-73, , signatário do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta empresa e o Deputado Distrital José Gomes Ferreira Filho, declaro que tomei conhecimento do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e declaro que nenhum sócio ou representante legal desta empresa encontra-se nas condições descritas no artigo 9º do referido Ato.

Brasília, 02 de abril de 2019.



Conde & Dell Aringa Desenv. de Software LTDA-EPP



Folha nº: 134
Processo nº: 000498/2019
Rubrica nº: [assinatura]
Matr. nº: 22301

Declaração

Eu, **José Gomes Ferreira Filho**, Deputado Distrital, inscrito no CPF nº 718.246.931-68, residente no endereço SMPW Quadra 16, Conj. 03 – Lote 07 CS F – Park Way – Brasília/DF, declara, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob as penas da lei, que não possui vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com proprietários, sócios e funcionários da Empresa **CONDE & DELL ARINGA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.613.772/0001-73, com sede à Avenida Ana Costa, 222/ CJ93, CEP: 11.060-001 Santos, SP, nos termos dos artigos 2º, Parágrafo 3º e 9º, inciso II do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017 publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 62 de 04/04/2017.

Brasília, ____ de _____ de 2019.



JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Deputado Distrital
CPF: 718.246.931-68

Folha nº:

133

Processo nº:

000498/2019

Rubrica nº:



Matr. nº:

22301



Relatório de atividades – sistema de hospedagem e suporte de gerenciamento de demandas do gabinete parlamentar

Ref: Mês JANEIRO de 2020.

O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela empresa Conde & Dell Aringa desenvolvimento de software LTDA. durante o mês de janeiro de 2020, referente a prestação de serviços objeto do contrato do sistema Gerenciador de Gabinete.

Durante o mês foram efetuadas manutenções preventivas e rotineiras no sistema, de forma a otimizar a utilização da ferramenta, bem como foram feitos atendimentos presenciais e por telefone aos usuários do sistema.

Brasília, 27 de janeiro de 2020.



Conde & Dell Aringa Desenv. de Softwares LTDA- EPP

ListWeb – Comunicação & TI

Av. Ana Costa, 222/cj 93 – Cep: 11060-001 – Santos – SP
Tel. (13)3235-6367 - www.listwebsolution.com.br - listweb@listweb.com.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 9671							
Data e Hora da Emissão		27/01/2020 15:30:07		Competência		27/1/2020		Código de Verificação		UVWWBCKQC			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		BRASILIA - DF			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	09.613.772/0001-73	Inscrição Municipal	1824861	Município	SANTOS - SP						
		Endereço e Cep		AVENIDA ANA COSTA ,222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000									
		Complemento:		0093	Telefone:	(13)3235-6367	e-mail:	financeiro.listweb@gmail.com					
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO											
CNPJ/CPF	718.246.931-68	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF								
Endereço e CEP		PRAÇA Municipal Quadra 2 ,LOTE 5 - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-902											
Complemento:		GABINETE 2	Telefone:		e-mail:								
Discriminação dos Serviços													
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR SERVIÇO REALIZADO EM JANEIRO/2020 PAGAMENTO À VISTA VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 72,52 (18,13%) FONTE: IBPT													
RECEBEMOS Em <u>27/01/2020</u> 													
Código do Serviço / Atividade													
1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor dos Serviços R\$		400,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		400,00					
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		400,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00					
(-) ISS Retido				2 - Não		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		400,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		12,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.											

Comp	Banco	Agência	Conta		Nº do cheque		C3	RS
018	070	0044	2	0	044.000847-6	010	0	#400,00#
018		0044	2	0	044.000847-6	010	0	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

“ “ “ “

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2020

Condi e Dell Pringa Desenvolvimento de Software LTDA-EPP

Brasília 27 de Janeiro

Jose Gomes

JOSE GOMES FERREIRA FILHO

CPF: 7.8246831-68 DI 016625

CRA DF

CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2012

CONFECCAO : 01/2019

AG. MILLENIUM CAPITAL

TRADE CENTER MEZANINO

(061)3426-6472 BRASILIA-DF

BRB

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 9671							
Data e Hora da Emissão		27/01/2020 15:30:07		Competência		27/1/2020		Código de Verificação		UVWWBCKQC			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		BRASILIA - DF			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome											
		CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP											
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF		09.613.772/0001-73		Inscrição Municipal		1824861		Município		SANTOS - SP	
		Endereço e Cep		AVENIDA ANA COSTA, 222 - VILA MATHIAS CEP: 11060-000									
Complemento:		0093		Telefone:		(13)3233-8367		e-mail:		financeiro.listweb@gmail.com			
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		JOSE GOMES FERREIRA FILHO											
CNPJ/CPF		718.246.931-68		Inscrição Municipal				Município		BRASILIA - DF			
Endereço e CEP		PRAÇA Municipal Quadra 2 , LOTE 3 - Zona Civico-Administrativa CEP: 70094-902											
Complemento:		GABINETE 2		Telefone:				e-mail:					
Discriminação dos Serviços													
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE NA ÁREA DE AGENDA E TELEFONEMAS, CADASTRO, SOLICITAÇÕES E DEMANDAS PARLAMENTARES, PROCESSOS E EMENDAS DE USO EXCLUSIVO DO GABINETE PARLAMENTAR. SERVIÇO REALIZADO EM JANEIRO/2020 PAGAMENTO À VISTA VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 72,52 (18,13%) FONTE: IBPT													
Código do Serviço / Atividade													
1.06 / 6204000 - consultoria em tecnologia da informação													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido ao Município					
Valor dos Serviços R\$		400,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		400,00					
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei							
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		400,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00					
(-) ISS Retido				1 - Não		ISS a reter:				() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		400,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$		12,00					
				2-Não									
Ações		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, através do link, com a utilização do Código de Verificação.											

 **ACESSO EXCLUSIVO DO CONSUMIDOR**

Verificação de Autenticidade da NFS-e
☒ Por NFS-e ☐ Por Rps
Insira os dados da NFS-e

Número da NFS-e:	9671
Código de Verificação:	UVWWBCKQC
CNPJ Prestador:	09.613.772/0001-73

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

DEPUTADO	José Gomes Ferreira Filho		
Mês	Janeiro	Ano	2020
Detalhamento das despesas apuradas no mês			Valor (R\$)
I - Assessoria/Consultoria Especializada			400,00
Total			400,00

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002574/2020-46	2020NE00132	718.246.931-68 - JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO	R\$ 400,00
TOTAL:			R\$ 400,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0040027	R\$ 400,00
TOTAL:		R\$ 400,00

Valor Bruto R\$ 400,00**Valor Líquido** R\$ 400,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Ato do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 02/03/2020, às 19:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO - Matr. 11140, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 03/03/2020, às 13:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 03/03/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0060829** Código CRC: **D1150AEB**.